



Plano de Racionamento de Água

Localidade/Município: Resplendor/ Resplendor

Data: 08/03/2019

1. Justificativa

A COPASA informa que a Fundação Renova interrompeu a captação de água bruta no Córrego Barroso, ficando somente o volume de água bruta transportada através de caminhões pipa do Rio Manhuaçu, motivo pelo qual houve uma redução no volume de água tratada que abastece a população da sede do município de Resplendor. No entanto a própria Fundação Renova emitiu comunicado, que está sendo veiculado na mídia local, informando que *"A água bruta captada no rio Manhuaçu é transportada através de caminhões pipa pela BR-259, em 164 viagens de ida e volta por dia. Além de prejudicar a estrada, o tráfego intenso dos caminhões pipa gera atrasos na entrega da água na área de captação da COPASA. Algumas vezes, também há problemas com os próprios caminhões, desgastados pelas inúmeras viagens. Por consequência, há impacto também na distribuição da água tratada pela COPASA, causando episódios de desabastecimento que a população tem vivenciado nos últimos meses"*

Por conta dessa situação, em que a Fundação Renova não pode fornecer a quantidade necessária de água bruta para o funcionamento normal do sistema de abastecimento de água teremos que adotar o sistema de racionamento de água.

As medidas adotadas serão divulgadas à população, com apelo para se obter o comprometimento de todos com o consumo consciente, visando minimizar os impactos momentâneos da crise hídrica.

Esclarecemos que todas as medidas, procedimentos e prazos aqui previstos decorrem das condições recentes observadas na localidade e refletem a situação nesta data. Os mesmos podem sofrer alterações em razão da situação local.

O término do período de restrições no abastecimento de água dependerá do aumento da oferta de água bruta disponibilizada pela Fundação Renova.

2. Ações de contingência

Realização de rodízio do abastecimento de água e transporte de água tratada através de caminhão pipa para complementar a vazão de distribuição.

3. Medidas para garantir o abastecimento aos usuários especiais (caráter essencial)

Estão sendo informados de que se enquadram na categoria de usuário de caráter essencial e de que serão abastecidos por meio de manobras operacionais e, caso necessário, caminhão pipa.

4. Ações para assegurar ampla divulgação

José Augusto Neves dos Reis - 20080
DSI/SPDV/DICA



4.1- Divulgação do Plano de Racionamento e sua programação

Divulgação das informações sobre racionamento na imprensa local, site da COPASA e Escritório local.

4.2- Divulgação dos riscos do Armazenamento inadequado de água

Divulgação da Cartilha dos riscos do Armazenamento inadequado de água que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

5. Canais de Atendimento aos Usuários

Os canais de atendimento aos usuários disponíveis são: 115, site da COPASA, Escritório Local e Agência Virtual.

6. Ações Educativas

Comunicação e solicitação à população para o consumo racional da água, evitando desperdícios.

7. Instruções a síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos

Entrega do Manual ao Síndico e ao administrador público. Orientação sobre o uso consciente da água e informação sobre o Manual, que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

8. Fontes de captação alternativas já existentes.

☒ Não existem Fontes de Captação Alternativas.

☐ Existem fontes de Captação Alternativas:

9. Formas de distribuição de água complementar.

Abastecimento por meio de caminhões pipa contratados, com capacidades de 10 m3.

10. Medidas para melhoria do abastecimento de água

A COPASA MG está aguardando a conclusão das obras de montagem e interligação dos Poços C-01 e C-02, que está sendo realizada pela Fundação Renova.

João Augusto Neves dos Reis - 20088
LSL/SDV/DCA



11. Responsáveis para contatos

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Carlos Roberto dos Anjos	Encarregado de Sistema	33 3263-3589	carlos.anjos@copasa.com.br
Antônio Siqueira	Engenheiro de Produção e Operação	33 3329-9242	antonio.siqueira@copasa.com.br
Gustavo de Souza Groppo	Anal. Planej. e Cont. - Regulação Tarifária	31 3250-1195	gustavo.groppo@copasa.com.br

12. Responsável pela Elaboração


Distrito / Superintendente

José Augusto Neves dos Reis - 209888
DCA/SPDV/OTCA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Programação do Racionamento - Resplendor/MG

Período de restrição de água

Previsão de início: 13/03/2019

Mês	Região Desabastecida	
MARÇO	1	2
Previsão de Restabelecimento	2 h	2 h
Dia	Período	Período
13	24h	
14		24h
15	24h	
16		24h
17	24h	
18		24h
19	24h	
20		24h
21	24h	
22		24h
23	24h	
24		24h
25	24h	

José Augusto Neves dos Reis - 200808
DSI/SPDV/OTCA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

26		24h
27	24h	
28		24h
24	24h	
25		24h
26	24h	
27		24h
28	24h	
29		24h
30	24h	
31		24h
Região	Bairros ou localidades	
1	Região 1: <u>Parte Sul</u> - Bairros: Balneário; Beira linha Estrada de Ferro, Centro; Eucalipto; São Sebastião; São Vicente; Ilha do Príncipe; João Ricardo.	
2	Região 2: <u>Parte Norte</u> - Bairros: Nossa Senhora de Fátima; Parte Norte; Antônio de Mattos; Manoel Gino.	
Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico.		

José Augusto Neves dos Reis - 20888
DSL/SPDV/DTCA